

PUBLICAÇÃO LEGAL

Jornal Razão

20 de julho de 2024
EDIÇÃO DIGITAL

PÁGINA CERTIFICADA **JR**
E ASSINADA E DIGITALMENTE



O Jornal Razão confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



PUBLIQUE AQUI 48 98453 0804

lorran@jornalrazao.com

<https://jornalrazao.com/publicacoes-legais>



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Convenção Presencial)**

O Presidente da Comissão Provisória do Partido Social Democrático – PSD de Itapema/SC, com fundamento nos artigos 20, 44 e 45 do Estatuto do PSD, convoca os convencionais para se reunirem em **CONVENÇÃO PRESENCIAL** que será realizada na data de **25 (vinte e cinco) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua 436 B, nº. 229, bairro Morretes, município de Itapema/SC – CEP: 88.220-000, com início às 19h30min**, tendo como pauta a deliberação sobre os seguintes assuntos:

1. Proposta de coligação na majoritária com outros partidos e federações para as eleições de 2024, bem como sua denominação, se aprovada;
2. Escolha dos candidatos ou candidatas a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a);
3. Caso formada a coligação, definição de seu/sua representante ou delegados(as) perante a Justiça Eleitoral;
4. Escolha das candidatas e candidatos a Vereador(a), bem como definição dos seus respectivos números e nomes de urna;
5. Outros assuntos de interesse do partido relacionado ao pleito 2024.

Os(as) filiados(as) com interesse em disputar uma vaga na presente Convenção deverão apresentar seus Requerimentos por escrito, em duas vias, impreterivelmente, até o dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), das 8:00h às 18:00h, na Rua 240, nº. 634 (Casa), bairro Meia Praia, município de Itapema/SC – CEP: 88.220-000, ainda estando a disposição para esclarecer qualquer dúvida – via celular/WhatsApp, dentro do prazo supra, o Sr. Márcio Luis Chaves (Secretário Geral do PSD-Itapema/SC) – (47) 99278-1717.

No caso de registro de chapa, o Requerimento deverá ser abonado por pelo menos 20% (vinte por cento) dos convencionais ou pela maioria absoluta dos membros da Comissão Provisória, a qual também deverá ser apresentado até a data e horários definidos no parágrafo anterior.

Itapema, 19 de Julho de 2024.

Paulo Roberto Campos
Presidente do PSD- Itapema/SC



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O Presidente do PODEMOS do Município de Itapema, com base no Estatuto Partidário e na Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** todos os membros da comissão provisória municipal e convencionais para participarem da **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PODEMOS** que será realizada no dia **25 de JULHO de 2024 (quinta-feira) às 19:30 horas**, no Rua 436 B, número 229, bairro Morretes, CEP 88220-000, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Escolha de Candidato a Prefeito;
- 2) Escolha de Candidato a Vice Prefeito;
- 3) Escolha dos Candidatos a Vereador e seus respectivos números e nomes para urna;
- 4) Aprovação de coligação, nome da coligação e representantes;
- 5) Aprovação do limite de gastos;
- 6) Coligação Partidária;
- 7) Outros assuntos referentes as eleições.

Itapema (SC), 19 de Julho de 2024.

THIAGO DALBOSCO ROSA
Presidente

Podemos 20 – Santa Catarina
Rua: Júlio Moura, 30 – Sala 506, Centro, Florianópolis/SC - 88.020-150



ATENÇÃO!

INFORMAÇÃO MUITO IMPORTANTE PARA PARTIDOS POLÍTICOS.

Com as convenções partidárias se aproximando, a publicação dos editais de convocação se torna essencial para garantir a transparência e legalidade do processo eleitoral. E é aqui que entramos para ajudar você.

Imagine a tranquilidade de saber que todos os editais do seu partido serão publicados com total segurança e dentro dos prazos exigidos. No Jornal Razão, garantimos isso, e muito mais, com nossos serviços especializados.

Por que escolher o Jornal Razão?

Certificação IVC: Garantia de dados de circulação confiáveis com auditoria externa em órgão competente.

Certificação Chaves IGP Brasil: Conformidade total com as exigências legais.

Audiência garantida: Somos um dos veículos mais acessados de Santa Catarina, o que proporciona ampla divulgação e visibilidade em conformidade com a legislação vigente.

Os riscos de não escolher um veículo certificado:

Nulidade da Publicação: Podendo comprometer todo o processo legal.

Multas e Penalidades: Implicações legais severas.

Comprometimento da Transparência: Aumento das dúvidas sobre a legitimidade do processo.

Nós oferecemos um serviço rápido e seguro, permitindo que você se concentre no planejamento estratégico do seu partido.

@jornalrazao



**PUBLIQUE SEU
EDITAL CONOSCO**

48 98453 0809

COBRIMOS QUALQUER ORÇAMENTO

NÃO PERCA TEMPO! SAIBA MAIS

(48) 98453-0884 OU (48) 98453-0809